DECRETO Nº 28

de 01 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO (JARI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII: DECRETA:

Art. 1°.

Nomeia, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, as pessoas abaixo, em conformidade com a Lei 1.018 de 08 de março de 2001:

Membro indicado pelo Prefeito Municipal

- Yuri Kennedy Echeverria Elias - Titular

- Diego Olídio da Silva - Suplente

Representante do Sindicato dos Condutores Autônimos de veículos Rodoviários

- Lourival Lorrea Ortiz- *Titular*

Ronaldo Moreira dos Santos - Suplente

Representante do Órgão de Trânsito Municipal

- Amanda Pereira - *Titular*

- Thyesare Luiggy Enzo Grubert - Suplente

2°.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 055/2020 de 24 de Abril de 2020 e demais disposições em contrário.

2°.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 055/2020 de 24 de Abril de 2020 e demais disposições em contrário.

Jardim-MS, 01 de Fevereiro de 2021.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal de Jardim-MS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em